

DECRETO NE Nº 629, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da construção da Subestação Itabirito 2, em virtude do seccionamento da linha de transmissão São Gonçalo do Pará – Ouro Preto 2, em 500kV, para conexão na Subestação Itabirito 2, no Município de Ouro Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da construção da Subestação Itabirito 2, em virtude do seccionamento da linha de transmissão São Gonçalo do Pará – Ouro Preto 2, em 500kV, para conexão na Subestação Itabirito 2, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Ouro Preto.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e apresentados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir da declaração de utilidade pública de que trata este Decreto, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2012; 224ª da Inconfidência Mineira e 191ª da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Adriano Magalhães Chaves
Dorothea Fonseca Furquim Werneck

DECRETO NE Nº 630, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários ao melhoramento e pavimentação da Rodovia MGC-462, trecho: Entrº BR-452 (Perdizes) – Entrº BR-262, no Município de Perdizes, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e na conformidade da alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Perdizes, com medidas, confrontações e descrição topográfica identificadas no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput estende-se às benfeitorias porventura existentes no interior dos terrenos a serem desapropriados.

Art. 2º Os terrenos descritos no Anexo destinam-se ao melhoramento e pavimentação da Rodovia MGC-462, trecho: Entrº BR-452 (Perdizes) – Entrº BR-262.

Art. 3º O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, observado o Decreto nº 43.809, de 19 de maio de 2004, fica autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2012; 224ª da Inconfidência Mineira e 191ª da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Carlos do Carmo Andrade Melles
Marco Antônio Rebelo Romanelli

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE Nº 630, de 24 de setembro de 2012)

As medidas, confrontações e descrição topográfica dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

terreno com extensão total de 24,01km e largura média da faixa de domínio de 60m, cujo segmento está definido pelo projeto de execução entre a estaca inicial 0+0,00 e a estaca final 1.200+10,10, no Município de Perdizes, perfazendo uma área total estimada da faixa de domínio de 1.570.000,00m².

24 343158 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

revoga, a ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a WANIR TERESINHA CAMPELO ARAÚJO DE SIQUEIRA, MASP 901164-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EGI1100275 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1/9/2012.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

designa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009 e do Decreto nº 45.064, de 17 de março de 2009, EDRISE CAMPOS, MASP 1060806-5, para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE10, da Advocacia Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDO SOUZA BATISTA, MASP 612651-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PC1100214, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-2 EP28, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a contar de 24/9/2012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a REGINA LÚCIA MEDEIROS DE SOUZA, MASP 1043925-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100431 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, REGINA LÚCIA MEDEIROS DE SOUZA, MASP 1043925-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100451 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, dispensa CLARISSA ALVES VIEIRA DE SOUZA, MASP 752723-7, da função gratificada FGD-7 MD1100104 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLARISSA ALVES VIEIRA DE SOUZA, MASP 752723-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100451, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Estudos, Projetos e Zoneamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCONI ROCHA DA SILVEIRA, MASP 1197262-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100437, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de dispensa, publicado em 23/8/2012, referente a ANA LÚCIA ARAUJO CARDOSO, MASP 903193-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; fazendo constar no texto original: a contar de 21/8/2012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a GUIOMAR MARIA JARDIM LEÃO LARA, MASP 56459-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100350 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/9/2012.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a MARIA CRISTINA PINHEIRO DE PINHO MACHADO, MASP 290416-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100233 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3/9/2012.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C Belo Horizonte 540 - EE Professor Affonso Neves - MASP 857567-2, MÁRCIA CRISTINA VIANA SANTOS, PEBAI-adm. 1, DIV, a contar de 17/09/2012, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DEISE CRISTINA MONTEIRO, MASP 894833-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100223 da Secretaria de Estado de Educação.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUIOMAR MARIA JARDIM LEÃO LARA, MASP 56459-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100289 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/9/2012.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA CRISTINA PINHEIRO DE PINHO MACHADO, MASP 290416-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100051 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3/9/2012.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SORAYA HISSA HOJROM DE SIQUEIRA, MASP 875383-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100396 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, dispensa IRMAR MARIA BARBOSA SENA, MASP 634133-3, da função gratificada FGD-5 ED1100067 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4/9/2012.

no uso de suas atribuições, dispensa MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO, MASP 290130-4, da função gratificada FGD-5 ED1100116 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, dispensa YURI DOEHLER MARTINS, MASP 1145426-1, da função gratificada FGD-2 ED1100619 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, dispensa LUCIENE RODRIGUES ROCHA, MASP 877961-3, da função gratificada FGD-2 ED1100600 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/8/2012.

no uso de suas atribuições, dispensa IONE GUIMARÃES JORDÃO OLIVEIRA, MASP 347764-3, da função gratificada FGD-5 ED1100252 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 6/8/2012.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DEISE CRISTINA MONTEIRO, MASP 894833-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100051, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SORAYA HISSA HOJROM DE SIQUEIRA, MASP 875383-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100289, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KELSILENE SILVA ROCHA, MASP 1001871-1, para a função gratificada FGD-2 ED1100619 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDMAR DE AGUIAR, MASP 0960822-5, para a função gratificada FGD-2 ED1100600 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JORGE SEVERIANO COSTA, MASP 1142471-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100252 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, YEDA MONTEIRO BASTOS, MASP 368382-8, para a função gratificada FGD-2 ED1100976 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TOMPONI, MASP 967855-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100067 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANO BASTOS ÁVILA, MASP 1304134-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100400, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

retifica o ato de nomeação, publicado em 20/09/2012, referente a LUÍSA FRANCISCO TRINDADE MESQUITA, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; onde se lê: LUÍSA FRANCISCO TRINDADE, leia-se: LUÍSA FRANCISCO TRINDADE MESQUITA.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ADAUTO DO NASCIMENTO MARTINS, MASP 293267-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102291 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AURELINO LUCAS DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102291, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo caput do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELAINE FERREIRA DIAS, MASP 1157961-2, Professor de Educação Superior/PES IV - A da Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/10/2012 a 31/01/2013, para participar de estágio de doutorando, na Universidade de Erfurt/Alemanha, em Erfurt/Alemanha, com bolsa da CAPES, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLA CRISTINA LOPES, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100037, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA DE ANDRADE RIOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100036, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELA ALEXANDRE MARRI AMADO, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100148, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 14/06/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem: LYSIA MARTHA GUIMARÃES CLEMENTINO, Masp. 1035596-4, Cargo TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA, Nível III-F

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo caput do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROSE FERRAZ CARMO, MASP 1293454-3, Analista em Educação e Pesquisa em Saúde nível IV/AEPS4 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 10/10/2012 a 14/10/2012, para participar do V Congresso Ibero-Americano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, em Lisboa/Portugal, com ônus parcial para a CAPES, cabendo ao Estado o pagamento da inscrição.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR-GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
3237-3448

DIRETORA DE NEGÓCIOS
DENISE RIERA TOLEDO NORA
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Rio de Janeiro, 1063
CEP. 30160-041

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br